

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201503649

Unidade Auditada: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ministério Supervisor: Ministério dos Transportes

Município: Brasília - DF

Exercício: 2014

Autoridade Supervisora: Antonio Carlos Rodrigues

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2014, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Quanto aos avanços mais significativos da gestão avaliada, especialmente quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício de 2014, cabe mencionar os seguintes: avanço na execução das obras de alguns lotes da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOLE e da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul; avanços voltados para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; bem como avanços na condução da execução dos contratos referentes à compra de trilhos.

3. Verifica-se, entretanto, que os trabalhos de auditoria revelaram fragilidades que se relacionam: a) à reincidência relativa à morosidade no encerramento de convênios; b) à precariedade nos controles internos relacionados às descentralizações orçamentárias por meio de termo de cooperação; c) à ausência de informações suficientes para esclarecer o que motivou a Valec incrementar grande montante de recursos para viabilizar a implantação da Ferrovia Transnordestina; d) à deficiência dos controles internos no nível entidade; e e) às deficiências relativas à integridade e à governança corporativa.

4. Todas as fragilidades remetem principalmente às seguintes causas: a) não adoção de medidas suficientes para proceder ao encerramento de convênio ou à abertura de tomadas de contas especiais; b) não implementação, por meio de normativos, check-lists, e outros procedimentos, de um

ambiente de controle adequado para garantir a correta formalização, acompanhamento e aceitação dos termos de cooperação; c) informações insuficientes para esclarecer os motivos que a levaram ao aumento da participação da Empresa no empreendimento da Ferrovia Transnordestina; d) implementação apenas parcial de rotinas e procedimentos com o objetivo de aprimorar os controles internos existentes; e e) não implementação de políticas e procedimentos relacionados à integridade e à governança corporativa.

5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, cabe destacar que há um total de 87 recomendações, sendo 34 atendidas, 5 sem manifestação, 4 não acatadas e 44 acatadas parcialmente. Portanto, aproximadamente 39% das recomendações foram atendidas no período. Muito embora, esse valor ainda se encontre abaixo do desejável, pode-se dizer que houve uma significativa evolução por parte da Valec quando comparada a exercícios anteriores. Ressalta-se, contudo, que muito embora haja um avanço considerável na redução do passivo, muitas recomendações estruturantes, que tratam de normatização, de implementação de sistemas informatizados, do aprimoramento de rotinas e procedimentos, permanecem pendentes de atendimento, havendo pouco avanço na solução desse tipo de questão.

6. Especificamente, no que se refere aos controles internos administrativos, pode-se concluir que os adotados pela Valec, tanto em nível de entidade, quanto nas atividades pertinentes, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, apresentam fragilidades, precisando ser revistos e aperfeiçoados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto. Cabe ressaltar que dos quesitos avaliados os que foram inexistentes e apresentaram maior deficiência foram os relacionados à integridade da Valec, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade, demonstrando que o nível de integridade e de governança corporativa da Empresa é baixo/básico. Cabe ressaltar, ainda, que a Valec carece de boas práticas de gestão relacionadas à condução das transferências voluntárias. Dentre os procedimentos que merecem aprimoramento, seja por meio de check-lists ou rotinas, destacam-se a verificação dos critérios de aprovação dos pré-ajustes das propostas, a realização de atividades de acompanhamento dos ajustes firmados com os convenientes, a atribuição de responsabilidades e prazos para acompanhamento das prestações de contas, bem como os instrumentos para formalização das visitas técnicas e os pareceres resultantes para subsidiarem a prestação de contas.

7. Apesar do mencionado no parágrafo anterior, foram evidenciadas melhorias nos controles internos se comparados com gestões anteriores e que princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização, a exemplo da significativa evolução por parte da Valec quando ao atendimento das recomendações referentes a exercícios anteriores e à implantação de

um sistema de monitoramento de obras, o que trouxe um impacto positivo nas questões relacionadas aos controles internos administrativos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

Brasília/DF, de outubro de 2015.

WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura